



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 071/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 06 de novembro de 2019, às 09h e 30min.

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 071/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS” no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de móveis, equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros para unidade de saúde.

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por estar em consonância com a matéria financeira e orçamentária, em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que o PARECER dessa Comissão deverá ser FAVORÁVEL.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO

01371/2019

DATA: 22/11/2019
HORA: 15:33

Parecer 5/2019 ao Projeto de Lei 71/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 071/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 71/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 22 de novembro de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator